



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 035/2015

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que solicite à Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços Urbanos, que o canteiro central da Av. Alegrete, entre os números 222-254, seja modificado, tornando-se um canteiro com estacionamento oblíquo.

JUSTIFICATIVA


A presente indicação baseia-se em pedidos feitos a este vereador, por parte da diretoria da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, assim como por vários membros da mesma congregação, alegando que nos dias de eventos e aos finais de semana o lugar torna-se perigoso, devido ao grande número de veículos que ali se encontram, trazendo algum tipo de risco aos usuários e pedestres que por ali circulam.

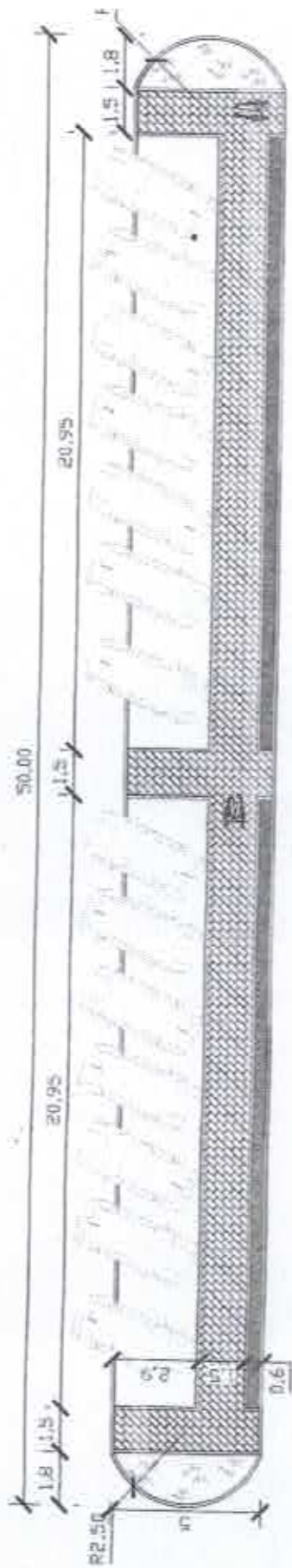
A própria congregação, tendo como porta voz o Pastor Sr. Jairo da Silva Nunes, compromete-se, no caso desta INDICAÇÃO ser atendida pelo chefe do Poder Executivo do nosso município, em adotar o canteiro em questão, mantendo a sua limpeza e ajardinamento.

Tendo visto que esta solicitação visa aumentar o bem estar dos nossos munícipes, tornando maior a sua segurança e garantindo uma tranquilidade a mais para aqueles que por ali transitam diariamente, buscamos a colaboração dos poderes competentes.

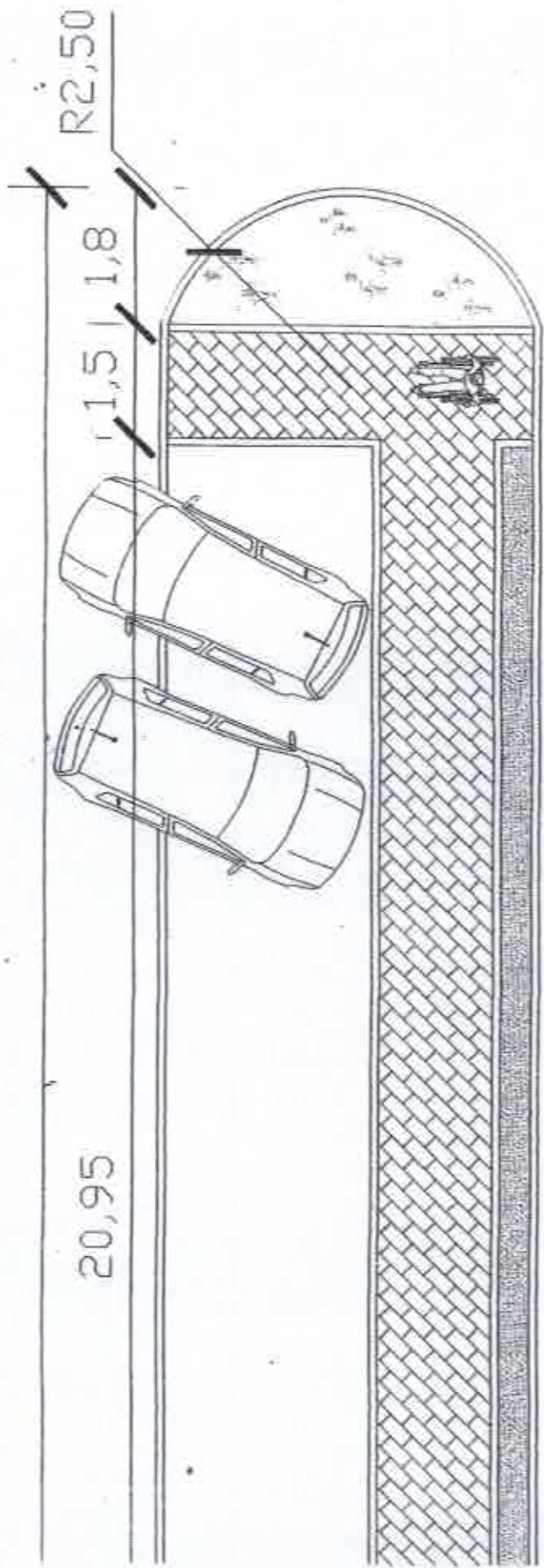
Acreditando na sensibilidade do Poder Executivo Municipal, peço o atendimento desta indicação o mais breve possível.

Balneário Pinhal, 07 de Agosto de 2015.

  
Vereador Alequis Lopes Pinto  
Bancada do PSB



Avenida Alegrete





Rua Agostinho Kuchta

Rua Dificemar Nascimento Pinheiro

Avenida Alegrete

Rua Paulo Casemiro Galewski

AV10  
Praia do Pinhal

Área  
Asfáltica

R2,50

1,8

1,5

2,9

1,5

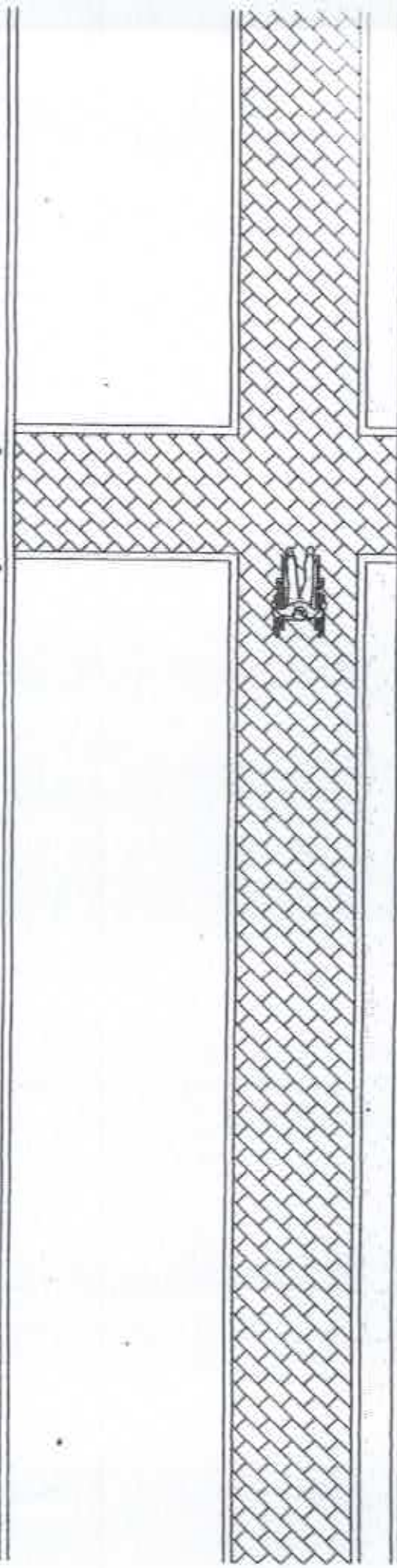
0,6

2042

50,00

20,95

1,5



Avenida Alegrete